



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2019 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
O CENTRO DE ESTUDOS DA SEXUALIDADE HUMANA DO
INSTITUTO KAPLAN**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, doravante denominada **SECRETARIA** e o **CENTRO DE ESTUDOS DA SEXUALIDADE HUMANA DO INSTITUTO KAPLAN**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.103.588/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Germaine Burchard, 400, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado **INSTITUTO KAPLAN**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 023733568 do Processo nº 6016.2019/0077803-7, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vista à realização do **PROJETO VALE SONHAR – PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**.
- 1.2 O **PROJETO** visa capacitar professores de 12(doze) Unidades Escolares de Ensino Fundamental II da Rede Municipal de São Paulo, localizadas no Distrito do Grajaú – DRE Capela do Socorro.
- 1.3 O curso presencial tem a duração de 20h e prevê a formação de aproximadamente 50 multiplicadores, que atuarão junto aos estudantes, aproximadamente 2.200 alunos/ano.

- 1.4 Cada Unidade receberá o KIT VALE SONHAR, para aplicar nas oficinas sobre prevenção da gravidez na adolescência junto aos alunos de 13 a 18 anos.
- 1.5 As ações serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao presente Acordo de Cooperação

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 DO INSTITUTO KAPLAN

- 2.1.2 Executar as ações de acordo com o Plano de Trabalho Anexo ao presente
- 2.1.3 Fornecer o material necessário para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho Anexo.
- 2.1.4 Responsabilizar-se por todos os custos com material didático e capacitação de professores, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.
- 2.1.5 Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.

2.2 Gestora do Instituto Kaplan

- 2.2.1 Ser o contato e zelar pelo bom relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação e Equipamentos de Ensino envolvidos no **PROJETO**.
- 2.2.2 Zelar pela qualidade do trabalho da Equipe.
- 2.2.3 Elaborar e desenvolver o conteúdo do **PROJETO**.
- 2.2.4 Treinar as Equipes.
- 2.2.5 Elaborar e administrar o cronograma do **PROJETO**.
- 2.2.6 Promover e monitorar a qualidade do trabalho nas escolas.
- 2.2.7 Zelar pelo cumprimento do cronograma.
- 2.2.8 Zelar pelo banco de dados produzido.
- 2.2.9 Confeccionar os relatórios e textos a serem publicados.
- 2.2.10 Encaminhar a SME relatórios mensais de avaliação das ações realizadas durante a execução do **PROJETO**, antes do encerramento da presente parceria.

2.3 Educadores do Instituto Kaplan

- 2.3.1 Realizar a capacitação dos profissionais da educação e zelar pela qualidade do Treinamento.
- 2.3.2 Transmitir as informações sobre prevenção de Gravidez na Adolescência.

- 2.3.3 Ensinar o manuseio das oficinas de prevenção.
- 2.3.4 Entregar o Material Pedagógico – Kit Vale Sonhar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DA SECRETARIA

- 3.1.1 Realizar, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 3.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo.
- 3.1.3 Ser o elo de articulação do **PROJETO** com o Instituto Kaplan.
- 3.1.4 Orientar a Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro – DRE CS - através da DICEU para reforçar com os Gestores das Escolas envolvidas do **PROJETO**, a importância da participação de professores no Curso de Capacitação dos Multiplicadores da Metodologia Vale Sonhar.
- 3.1.5 Orientar a produção dos relatórios de monitoramento e aplicação das oficinas
- 3.1.6 Informar ao Instituto Kaplan quaisquer informações que sejam relevantes ao Projeto e sua execução
- 3.1.7 Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.1.8 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

3.2 DA DRE CS/DICEU

- 3.2.1 Acompanhar e subsidiar a execução do **PROJETO** em consonância com o Plano de Trabalho anexo ao presente, sendo o elo com a Equipe Gestora das Unidades Escolares.
- 3.2.2 Apoiar a divulgação do **PROJETO** junto aos educadores, estudantes e famílias.
- 3.2.3 Disponibilizar espaços com infraestrutura existente para a realização das atividades.
- 3.2.4 Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação sobre a execução das oficinas.

3.3 Unidades Educacionais

- 3.3.1 Proporcionar dentro do ano letivo, espaços para a realização das três oficinas com adolescentes do oitavo e nono ano.
- 3.3.2 Zelar para que os educadores formados na metodologia do **PROJETO**, desenvolvam os trabalhos propostos.
- 3.3.3 Informar via relatório, as Diretorias Regionais de Educação, a quantidade de alunos que passaram pelas três oficinas.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **INSTITUTO KAPLAN** e **SECRETARIA** e por meio dos interlocutores abaixo indicados:

INSTITUTO KAPLAN

Nome: Luciana Amadi

E-mail: amadi.luciana@gmail.com

Telefone: (11) 9 8122-7474

SME / COCEU/DGP

Nome: Rômulo Araújo Fernandes

E-mail: romulo.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396- 0232

Nome: Ana Carolina Weiss Barrilari

E-mail: anavarrilari@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396- 0749

- 4.2. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1 O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **INSTITUTO KAPLAN** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.3 Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação

de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

- 7.5 O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.
- 7.6 É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.



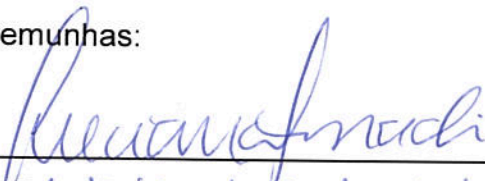
SECRETARIA
Bruno Caetano
Secretário Municipal de Educação



INSTITUTO KAPLAN
Marçal Américo Borborema
RG 9.058.251-2 CPF 090.451.488-97
Diretor Administrativo e Representante
Legal

Testemunhas:

1.


NOME WCIANA F. AMARI
R.G 22.723.395-2

2.


NOME Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso
R.G Assistente Técnico de Educação I
RF: 710.696.3
SME/COGED/DIPAR

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Proponente

Nome da OSC: Centro de Estudos da Sexualidade Humana do Instituto Kaplan		
CNPJ: 69.103.588/0001-05	Endereço: Rua Dona Germaine Burchard, nr 400	
Complemento:	Bairro: Água Branca	CEP: 05002-062
Telefone: (11) 2893-5438	Telefone: (DDD)	Telefone: (11) 98122-7474
E-mail: amadi.luciana@gmail.com	Site: www.kaplan.org.br	

Dados do Projeto

Nome do projeto: Vale Sonhar no Grajaú	
Local de realização: Grajaú	Vigência: 18 meses
Nome completo dos interlocutores da parceria: Luciana F. Amadi	
E-mail: amadi.luciana@gmail.com	
Contato Telefônico: (11) 98122-7474	

➤ **Histórico do proponente** (experiências na área, parcerias anteriores).

O Instituto Kaplan é uma Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos que tem como missão disseminar na população brasileira os direitos e a responsabilidade com a vida sexual, por meio de trabalhos educativos. Fundada em 1991 por um grupo de especialistas em sexualidade, o Instituto Kaplan se tornou uma Instituição de educação e assistência social que já desenvolveu impacto positivo na vida sexual de milhares de pessoas, através de projetos apoiados pela iniciativa privada e aplicados em parceria com ONG e o poder público.

Ao longo desses 28 anos de trabalho o Instituto Kaplan participou ativamente das mudanças sociais em relação à sexualidade. Conquistou o patamar de referência no estudo e aplicação da educação sexual no Brasil pela sua dedicação, seriedade e compromisso com o conhecimento. O seu grande feito foi criar metodologias lúdicas que quebraram o silêncio do diálogo sobre sexo com jovem e adultos, e conquistou a confiança dos pais e escolas no trabalho de educação sexual.

Ao longo de sua história, o Kaplan se dedicou ao desenvolvimento de metodologias em educação sexual e a criação e implantação de projetos sociais. Dentre eles os que mais se destacaram até então, é o Projeto Quebra Tabu e Vale Sonhar. O Quebra Tabu foi implementado, nas escolas de Maceió e Viçosa em Alagoas e nos municípios do Vale do

Paraíba, Sto André e São Bernardo do Campo e São Vicente em São Paulo. Esse dois últimos contaram com o apoio da MSD.

Desde 2006, o Instituto Kaplan é responsável pela implantação de política pública em prevenção de gravidez em escolas públicas dos estados de São Paulo, Espírito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe por meio do Projeto Vale Sonhar; que atendeu mais **1,5 milhões de adolescentes** de 13 aos 19 anos até 2017.

O foco do nosso trabalho em educação sexual é por meio da ação direta de nossos profissionais com a população alvo, mas principalmente, a formação de multiplicadores e agentes de prevenção (professores e profissionais de saúde) para atuarem junto aos adolescentes.

TÍTULOS E CERTIFICADOS PÚBLICOS

- Serviço de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura do Município de São Paulo em 10/07/95 pelo Decreto Número 35.276;
- Serviço de Utilidade Pública Estadual de São Paulo em 13/07/1998 pelo Decreto Número 10.043;
- Serviço de Utilidade Pública Federal, pelo ministério da Justiça, em 06 de junho de 2002 (DOU de 05/06/2002)
- Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, nº 1050/CMDCA/2003, Lei federal: 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA), Resolução/número 006/CMDCA/95, em 22/12/2003

➤ **Descrição do Objeto**

O Vale Sonhar visa contribuir para a diminuição do número de gravidez na adolescência nas escolas de ensino Fundamental 2 e Ensino médio. Para trabalhar a prevenção de gravidez na adolescência, o Vale Sonhar une a educação em sexualidade, reprodução e contracepção, ao sonho profissional de cada jovem como motivação para o sexo seguro.

Esta metodologia visa o desenvolvimento da responsabilidade pessoal do jovem (13-18 anos), a partir da percepção do impacto da gravidez no projeto de vida profissional. Para isso eles participam de 3 oficinas de prevenção, que serão realizadas por seus professores.

A nossa proposta é realizar o Projeto Vale Sonhar de forma presencial em 12 escolas de ensino fundamental 2 da Rede de Educação Municipal de São Paulo que estão localizada no bairro do Grajaú. Para tanto, os professores são formados para utilizar a metodologia VALE SONHAR, e cada escola recebe o seu material – Kits Vale Sonhar, para aplicar junto aos seus respectivos alunos. Nessa proposta iremos beneficiar 12 escolas, uma turma de multiplicadores (aproximadamente 36 multiplicadores) e por volta de 2.200 jovens na rede municipal, e mais 2.000 na rede estadual.

- #### ➤ **Justificativa do projeto** (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas).

A gravidez na adolescência é um dos principais desafios sociais, de saúde e educação a ser enfrentado. Além disso, quando não é planejada e, muito menos, fruto de uma decisão consciente do casal, como ocorre na maioria das vezes, torna-se uma violência contra a garota, ao garoto e a própria criança que vai nascer.

A gravidez na adolescência não é um privilégio de nenhuma classe social em específico. Ela ocorre em todas as camadas sociais. No entanto, a população mais pobre acaba sendo mais afetada em função da dificuldade de acesso aos serviços de saúde pública e de prevenção de gravidez, efetivas.

O índice de gravidez na adolescência do Brasil é de 19%, e no município de São Paulo, embora esteja em torno 12% (20.376), de todos os distritos o Grajaú é o que apresenta o maior número absoluto de mães entre 10 - 19 anos: 1052, segundo análise do UNICEF realizada no ano de 2017,

No estudo Juventudes Brasileiras, realizado pela UNESCO, 25% das meninas que engravidam na adolescência abandona a escola. Isto sem contar a perda dos meninos, que ao tornarem-se pais adolescentes, também param de estudar e entram precocemente no mercado de trabalho para sustentar o filho.

O Vale Sonhar é um projeto que busca a curto prazo motivar o jovem para a prevenção de gravidez. Este é o ponto-chave do nosso trabalho – a motivação. Porque se por um lado o sexo na adolescência é natural, por outro, a prevenção é aprendida.

Como tudo que se aprende, para se pôr em prática precisa haver a motivação. Os valores sociais, por si só, não são mais capazes de despertar essa motivação, e experiências, visando, apenas, a promoção de informações científicas e anátomo-fisiológicas, constataram não terem força suficiente no quesito prevenção de gravidez. Um estudo realizado pelo Programa de Saúde do Adolescente da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, em 1995, já mostrou que só conhecimento dos métodos contraceptivos por parte das meninas, não garante seu uso.

Assim, buscando outra abordagem para a prevenção de gravidez, nos deparamos com a frase do Senador Teotônio Vilela - "O sonho é próprio de todos nós. Não há nenhuma realidade, sem que antes, se tenha sonhado com ela". Simples e clara, ela inspirou a criação da metodologia do Projeto Vale Sonhar nos mostrando a necessidade de criar a oportunidade do adolescente identificar seu sonho profissional e desenvolver a motivação do jovem para a prevenção, por meio da percepção do impacto da gravidez na realização de seu projeto de vida.

Sonhar, identificar que a adolescência não é o melhor momento para se ter um filho, conhecer o processo de reprodução associada às práticas sexuais de risco e desenvolver a habilidade para usar os métodos contraceptivos são as estratégias de aprendizagem, por meio de oficinas, nas quais o Instituto Kaplan apostou para o sucesso do Projeto Vale Sonhar.

Ao longo de sua história o Instituto Kaplan desenvolveu uma metodologia em educação sexual baseada em jogos educativos e nos princípios do psicodrama pedagógico que nos revelaram serem excelentes na aprendizagem da sexualidade pelos jovens e no estímulo ao trabalho do educador. No jogo, os alunos não se sentem expostos e os educadores podem atuar com segurança por ter as informações definidas com fácil acesso as mesmas. Além disso, o trabalho realizado com jogos estimula a competição de forma lúdica favorecendo a aprendizagem em grupo.

Para atender ao conteúdo específico do projeto, a equipe do Instituto Kaplan, desenvolveu o material lúdico pedagógico - VALE SONHAR, que é composto de um Livro do educador: contém temas sobre sexualidade na adolescência, vulnerabilidade, prevenção, aparelho reprodutor e métodos contraceptivos. E o material das 3 oficinas que são realizadas com os adolescentes:

1ª oficina: Despertar para o sonho

2ª Oficina: Nem toda relação sexual engravida

3ª Oficina: engravidar é uma escolha!

Para a aplicação desse projeto o Instituto Kaplan desenvolveu um curso de formação para Multiplicadores, que é disponibilizado para as escolas participantes. Com essa preparação e esse material, eles serão capazes de replicar com os outros professores, caso seja necessário, e aplicar as oficinas com os adolescentes em suas escolas. Para tanto, será realizado 1 Curso de Formação, de 20h de duração.

➤ **Público Alvo (Previsão)**

Nessa proposta, serão beneficiadas 12 escolas, aproximadamente 50 multiplicadores, que atuarão com aproximadamente, 2.200 alunos/ano.

➤ **Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos).**

Beneficiar 12 escolas, uma turma de multiplicadores (aproximadamente 50 multiplicadores) e por volta de 2.200 alunos/ano. Os multiplicadores serão formados na metodologia Vale Sonhar e estarão aptos para realizarem as três oficinas, multiplicando o conhecimento adquirido ou diretamente com os adolescentes.

➤ **Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**

Curso Presencial de Formação dos Multiplicadores

A Formação é realizada por meio de um curso ministrado por um educador sexual do Instituto Kaplan, com os Coordenadores Pedagógicos/Professores. Este curso tem o objetivo de promover subsídios teóricos sobre sexualidade na adolescência e prevenção de gravidez, além de ensinar a esses profissionais o manuseio das oficinas para serem multiplicadores na formação dos agentes de prevenção (outros profissionais da escola). A duração é de 20h e conta com a seguinte programação:

Dia 1 – 4 horas

Apresentações do Instituto Kaplan e do profissional – 10min

Integração dos participantes e levantamento de expectativas – 50min

Apresentação do conteúdo do curso – 20min

Contrato sobre as regras que nortearão o funcionamento do grupo – 10min

Intervalo – 15 min

Sexo e sexualidade – 2h15

Dia 2 – 4 horas

Educação Sexual e Orientação sexual – 1h30
Papel do agente multiplicador e prevenção – 30min

Intervalo - 15min

Sexualidade na adolescência - 1h45

 Puberdade

 Aspectos físicos, sociais; cognitivos e psicoemocionais

Dia 3 – 4 horas

Sexualidade na adolescência – 45min

Desenvolvimento afetivo-sexual

Gravidez e vulnerabilidade – 1h

Intervalo – 15 min

1ª Oficina – Identificação do Sonho - 2h

 Metodologia

 Projeto de Vida

Dia 4 – 4 horas

2ª Oficina – Nem toda relação sexual engravida – 4h
 Reprodução Humana

Dia 5 – 4 horas

3ª Oficina – Engravidar é uma escolha - 2h15
Métodos Contraceptivos

 Medicação de emergência

Intervalo – 15min

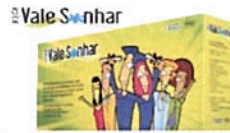
Apresentação dos Instrumentos – 30min

Plano de ação – 40min

Avaliação – 10min

Encerramento – 10min

Os participantes recebem uma apostila com os slides apresentados para acompanhar melhor conteúdo apresentado e participam ativamente do manejo com as oficinas. Além disso como se nota na programação, há um tempo específico para que os multiplicadores elaborem um plano de ação para a aplicação das oficinas com os alunos, em suas escolas. Está previsto a formação de 1 grupo e a participação de 50 multiplicadores.



Disponibilização do Material – KIT Vale Sonhar

O Kit Vale Sonhar é disponibilizado para todas as Escolas participantes do projeto e a Diretoria Regional de Ensino. A previsão é de comprar de 20 unidades.

Formação de agentes de prevenção:

É o curso realizado pelos multiplicadores (Os profissionais capacitados diretamente pelo Instituto Kaplan) em cada uma de suas Escolas. Este curso tem o objetivo de capacitar outros professores da equipe para serem agentes de prevenção e aprender o manuseio das oficinas previstas no Vale Sonhar.

Aplicação das oficinas

É a realização das oficinas previstas no projeto pelos professores capacitados para atuarem como agentes de prevenção. São encontros com os alunos de sua escola com duração de aproximadamente 1h para cada oficina. Essas oficinas são realizadas em bloco de 03 encontros, nos quais são abordados os seguintes temas:

1a oficina O despertar do Sonho;

2a oficina Nem toda relação sexual engravida;

3a oficina - Engravidar é uma escolha

Suporte Técnico:

É a disponibilização do Educador Sexual do Instituto Kaplan, por meio da formação de um grupo de trabalho pelo WhatsApp para colaborar com a formação dos multiplicadores na aplicação das oficinas, esclarecer dúvidas, compartilhar experiências e contar com o apoio do Instituto Kaplan em suas atividades. Foi previsto uma disponibilização do Instituto Kaplan por 6 meses, para todos os participantes do Projeto.

Nessa atividade é identificado as dificuldades e encontrado soluções em grupo para ajudar na implantação do projeto.

Resultados e impactos específicos e mensuráveis a serem atingidos:

- ✓ 50 profissionais Formados para replicar a metodologia Vale Sonhar - **Multiplicadores**
- ✓ 100% das escolas participantes do projeto tenham recebido o Kit Vale Sonhar.
- ✓ 80% das escolas participantes com professores formados – **Agentes de prevenção**- para realizar as oficinas com os alunos.
- ✓ 80% das escolas realizem as enquetes de avaliação sobre o número de gravidez e DST/Aids com os alunos
- ✓ 70% das escolas tenham realizado oficinas do Vale Sonhar com seus alunos
- ✓ 80% dos alunos dessas escolas tenham participado das oficinas

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
50 profissionais Formados para replicar a metodologia Vale Sonhar - Multiplicadores	Participação e avaliação dos profissionais sobre o curso de Formação	Número de profissionais que participaram do curso de Formação	Lista de presença Plano de ação dos Multiplicadores Ficha de avaliação do curso
100% das escolas participantes do projeto tenham recebido o Kit Vale Sonhar.	Recebimento do Kit Vale Sonhar	Número de escolas que recebeu o Kit Vale Sonhar	Lista de recebimento do Kit Vale Sonhar
80% das escolas participantes com professores formados – Agentes de prevenção - para realizar as oficinas com os alunos.	Replicação da metodologia pelos multiplicadores	% das escolas com professores formados – Agentes de prevenção - para realizar as oficinas com os alunos	Ficha de monitoramento de Formação de agentes de prevenção
80% das escolas realizem as enquetes de avaliação sobre o número de gravidez na escola, com os alunos.	Aplicação das esquetes com os alunos	% de escolas que encaminhou o resultado das enquetes	Ficha de resultado das enquetes
70% das escolas tenham realizado oficinas do Vale Sonhar com seus alunos 80% dos alunos dessas escolas tenham participado das oficinas	Realização das oficinas	% das escolas que encaminhou o resultado das aplicações das oficinas	Ficha de resultados de realização das oficinas.

➤ **Metodologia** (forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ela atreladas).

Para atender ao conteúdo específico do projeto, a equipe do Instituto Kaplan, desenvolveu o material lúdico pedagógico - VALE SONHAR, que é composto de um Livro do educador:

contêm temas sobre sexualidade na adolescência, vulnerabilidade, prevenção, aparelho reprodutor e métodos contraceptivos. É o material das 3 oficinas que são realizadas com os adolescentes:

- 1ª oficina: **Despertar para o sonho**
- 2ª Oficina: **Nem toda relação sexual engravida**
- 3ª Oficina: **engravidar é uma escolha**

➤ **Descrição das obrigações propostas para cada um dos partícipes**

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

Participar das 20 horas de formação. Executar as atividades elaboradas no plano de ação, reportar os dados sobre multiplicação da metodologia e/ou realização das oficinas com adolescentes.

➤ **Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e de**

ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
4. CAPACITAÇÃO																		
4.1. Curso de Formação	█	█	█	█	█													
4.2 Entrega Kit Vale Sonhar			█	█	█													
4.3. Aplicação das oficinas					█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
4.4. Suporte técnico					█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO																		
5.2. Coleta de dados											█			█				█
5.3. Relatório de Progresso e Final											█	█	█	█	█	█	█	█

cumprimento de metas a ela atreladas).

O Instituto Kaplan atuará com as atribuições abaixo:

1. Gestora do Instituto Kaplan
 - Ser o contato a zelar pelo bom relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação e Equipamentos de ensino envolvidos no projeto

- Zelar pela qualidade do trabalho da Equipe
 - Determinar e apresentar o conteúdo do Projeto
 - Treinar as Equipes
 - Preparar e administrar o cronograma do Projeto
 - Promover e monitorar a qualidade do trabalho nas escolas
 - Zelar pelo cumprimento do cronograma
 - Zelar pelo banco de dados produzido
 - Confeccionar os relatórios e textos a serem publicados
2. Educadores do Instituto Kaplan
- Realizar a Formação dos profissionais da educação e zelar pela qualidade do treinamento.
 - Transmitir as informações sobre prevenção de Gravidez na Adolescência
 - Ensinar o manuseio das oficinas de prevenção
 - Fazer a entrega do Material Pedagógico – Kit Vale Sonhar
3. SME – Secretaria Municipal de Educação
- A Secretaria Municipal de Educação será o elo de articulação do Projeto com o Instituto Kaplan.
 - A SME orientará as Diretorias Regionais de Educação através da DICEU, que deverão reforçar com os Gestores das Escolas participantes do Projeto, a importância da participação de professores e Assistentes Técnicos de Educação I, no Curso de Formação de Multiplicadores da Metodologia Vale Sonhar
 - Caberá a SME, divulgar o Projeto Vale Sonhar em mídias faladas (rádios, canais virtuais) e escritas (jornais, revistas, sites).
 - Caberá a SME em parceria com as DRE divulgar o projeto junto aos educadores, estudantes e famílias.
 - A SME informará ao Instituto Kaplan quaisquer informações que sejam relevantes so Projeto e sua execução.
 - Informar ao Instituto Kaplan, os resultados quantitativos da aplicação das oficinas nas escolas.
4. Diretorias Regionais de Educação
- Acompanhar e subsidiar a execução do Projeto, sendo o elo com a Equipe Gestora das respectivas Escolas.
 - Oferecer espaços para o curso de multiplicação da metodologia para outros profissionais da educação

- Reforçar com os Gestores das Escolas participantes do Projeto, a importância da participação de professores e Assistentes Técnicos de Educação I, no Curso de Formação de Multiplicadores da Metodologia Vale Sonhar.

- Produção dos relatórios de monitoramento e de aplicação as oficinas.

5. Unidades Educacionais

- Proporcionar dentro do ano letivo, espaços para a realização das três oficinas com adolescentes do oitavo e nono ano.

- Zelar para que os educadores formados na metodologia, desenvolvam os trabalhos propostos.

- Informar via relatório, as Diretorias Regionais de Educação, a quantidade de alunos que passaram pelas três oficinas.